ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 005/CMNM/2022 Em 12 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:
31/07/2022 à 15/07/2022
Assinatura do Responsável

Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE JULHO (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, CONSIDERANDO O FERIADO DO DIA 21 DE JULHO, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 14, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º. Considerando o feriado do dia 21/07/2022, aniversário do Município de Nova Mamoré, fica estabelecido ponto facultativo no dia 22/07/2022 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 12 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM